



Universidade Federal
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 062, de 16 de setembro de 2011

O **Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 19/12/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

R e s o l v e:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para que, sob a presidência do primeiro, componham a **Comissão Permanente de Licitação do CDSA/UFCG**, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, conforme a lei 8666/93.

- 1. Rafael Galdino Maia**, CPF nº 053.285.224-94, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671579, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Presidente**.
- 2. Geysse Karla Leite Brito**, CPF nº 041.555.314-88, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825130, lotada no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Membro**.
- 3. Marcos Antonio Mendes Dantas Junior**, CPF nº 045.132.964-37, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1747508, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Membro**.
- 4. Anny Cristiane de Medeiros Oliveira**, CPF nº 039.361.034-96, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1840587, lotada no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)- **Membro**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Matos Caniello
Diretor do CDSA/UFCG